

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

NO RIO GRANDE DO SUL

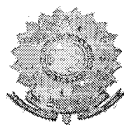
Rua Comendador Manoel Pereira, 24 - Centro - Porto Alegre/RS
CEP 90030-010 – Fone (51) 32166960/3216-6995 - Fax (51) 32166950
E-mail: www.dpu.gov.br

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2016, às 11 horas e 30 minutos, no auditório da sede da Defensoria Pública da União, compareceram para a reunião os Defensor Público Federal Georgio Endrigo Carneiro da Rosa, o Defensor Regional de Direitos Humanos atuando em substituição João Roberto de Toledo, a senhora Laura Fernanda Zacher Socióloga da DPU, Terezinha de Lourdes Flores da Silva (moradora da Vila Tio Zeca), Sandra Marilu (Coordenadora Geral da Associação dos Catadores da Ilha Grande dos Marinheiros), Amélio Castanha de Araújo (Presidente do Beco X 477), Sueli Rodrigues Araújo (moradora da Casa de Passagem e ex-moradora da Vila Tio Zeca), Gilnei Silva (Coletivo Cidade Mais Humana e Assessoria do Mandado do Vereador Marcelo Sgarbossa), Cristiano Müller (Centro de Direitos Econômicos e Sociais – CDES), Cristiane da Cruz (Coordenadora da Cooperativa de Reciclagem da Ilha Grande dos Marinheiros), Julio Alt (Fórum Justiça), Viviane Borges (CDES), Nathalia Lazzarin (estagiária de comunicação CDES), Marcelo Edmundo (Fórum Nacional de Reforma Urbana, Conselho Nacional das Cidades e CMP).

Iniciada a reunião o DPF Georgio fez um relato sobre a atual situação da atuação da DPU juntamente com o CDES, outras ONGs e movimentos sociais parceiros, relatando que na manhã do dia de hoje foi realizada uma reunião com o DNIT.

Objetivo da reunião é que o grupo que está atuando entre em um consenso sobre como será realizada a realocação dos moradores dentro da própria da Ilha, buscando



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

NO RIO GRANDE DO SUL

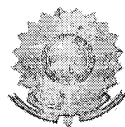
Rua Comendador Manoel Pereira, 24 - Centro - Porto Alegre/RS
CEP 90030-010 – Fone (51) 32166960/3216-6995 - Fax (51) 32166950
E-mail: www.dpu.gov.br

padronizar as moradias que serão ofertadas pelo DNIT. O Dr. Georgio afirma que a DPU está empenhada em ouvir a comunidade da Ilha Grande para saber quais as principais demandas dos moradores, para posteriormente, encaminhá-las para os órgãos competentes como o Ministério Público e o próprio DNIT.

Julio Alt, relata que o Fórum Justiça realizou uma reunião com o MPF e foram informados de uma Audiência Pública convocada pelo próprio MPF, no dia 11 de janeiro, na própria Ilha e sugere que o grupo que encontra-se nesta reunião convoque uma Audiência Pública, para a metade do ano de 2017.

Cristiano Müller do CDES, relata que ontem (14 de dezembro de 2017) estiveram reunidos na comunidade e hoje pela manhã no MPF. Afirma que será elaborado um relatório com elementos que subsidiem os argumentos que demonstrem as violações de direitos, e que neste documento também constarão recomendações. Sugere que o grupo reúna-se uma vez por mês juntamente com o DNIT, para que este preste informações sobre o andamento da obra para a comunidade. Apresenta preocupação com a criminalização dos moradores que permanecem no local e pede auxílio da DPU, considerando o seu prestígio institucional.

A socióloga Laura Zacher, verifica que a mudança do projeto urbanístico é possível, principalmente diante da criação de uma equipe técnica responsável por debruçar-se no processo e reforça a importância da atuação conjunta das instituições juntamente com a comunidade.



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

NO RIO GRANDE DO SUL

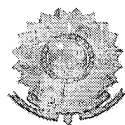
Rua Comendador Manoel Pereira, 24 - Centro - Porto Alegre/RS
CEP 90030-010 – Fone (51) 32166960/3216-6995 - Fax (51) 32166950
E-mail: www.dpu.gov.br

O DPF João Roberto, sugeriu que todos avanços da obra que prejudiquem os moradores sejam em registrados em ata e entregues para a DPU para que hajam subsídios para comprovar as irregularidades da obra. Bem como, entende recomendável a judicialização das questões abordadas na presente reunião, após a apresentação de atas de reuniões das comunidades concluindo pela iminência de desalojamento em razão da proximidade das obras das áreas atualmente habitadas, e diante do impasse quanto ao efetivo reassentamento das famílias. Isso considerada a resposta do DNIT (ofício 640/2016 – SR-RS) ao ofício da DPU, onde consta expressamente a negativa em admitir novos cadastros de famílias para reassentamento, bem como melhorias urbanas para evitar enchentes, dentre outros pontos questionados pela DPU.

Viviane Borges do CDES, questiona se no relatório disponibilizado pelo DNIT consta a origem do recurso que será utilizado para a construção de novas moradias e demonstra preocupação com a falta de transparência no processo.

O Dr. Georgio, indica que a questão da Casa de passagem será encaminhada para a Defensoria Pública do Estado uma vez que a região encontra-se em área municipal e não será diretamente afetada pela obra de construção da ponte. Sobre esta questão, o DPF João Roberto questiona sobre a possibilidade do recebimento de aluguel social. Respondendo, a moradora Terezinha indica que não é a melhor alternativa uma vez que há uma intenção de desterritorializar os moradores que residem na região há muito tempo.

Conclusão:

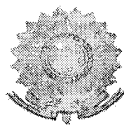


DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

NO RIO GRANDE DO SUL

Rua Comendador Manoel Pereira, 24 - Centro - Porto Alegre/RS
CEP 90030-010 – Fone (51) 32166960/3216-6995 - Fax (51) 32166950
E-mail: www.dpu.gov.br

- 1) as comunidades atingidas pela obra da Ponte e pela compensação ambiental e social decorrente da obra deverão realizar reuniões nas suas localidades no sentido de formalizar a pretensão das comunidades em ata, assinada pelos presentes, junto à Defensoria Pública da União e legitimar futura propositura de ação coletiva; 2) Que seja pleiteado junto ao consórcio da obra, a criação de um ciclo de reuniões periódicas entre representantes do consórcio, do DNIT, da municipalidade de Porto Alegre com representantes da comunidade envolvida, suas lideranças comunitárias, entidades defensoras dos direitos humanos, Defensoria Pública, Ministério Público, a fim de acompanhar a implementação das medidas necessárias ao efetivo reassentamento das comunidades impactadas pela obra, quando necessário e do cumprimento do cronograma de habitação, para garantir o direito de informação dos envolvidos.; 3) Pedido de informações pela DPU ao Consórcio do relatório de impacto ambiental da obra; 4) Participação de todos os envolvidos, inclusive DPU, na Audiência Pública convocada pelo Ministério Público Federal, no dia 11 de janeiro de 2017, na Escola Estadual Alvarenga Peixoto, às 17 horas; 5) A DPU repassará todos a resposta do DNIT ao ofício que encaminhou e os documentos, sob a forma digital para os interessados; 6) Marcar Realização de uma reunião do Fórum Justiça e Fórum Estadual de Reforma Urbana, com o grupo de trabalho da Defensoria Pública da União e 7) A questão da Casa de passagem, que atualmente abriga pessoas em caráter definitivo, sendo que deveria ser alocação provisória de famílias, será encaminhada para a




DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

NO RIO GRANDE DO SUL

Rua Comendador Manoel Pereira, 24 - Centro - Porto Alegre/RS
CEP 90030-010 - Fone (51) 32166960/3216-6995 - Fax (51) 32166950
E-mail: www.dpu.gov.br

Defensoria Pública do Estado para que esta preste a assistência que entender possível junto à municipalidade de Porto Alegre.

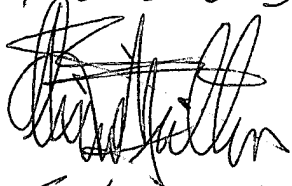
Amelio Colombo de Araujo 
Sueli Rodrigues Araújo
Nathalia V.

Vivian Fogaça

Teruzinha de L F da Silva

Samara Marli de S. Teixeira
Austano da Cruz

Marcelo D. Lago Edmundo



Gilmar J. O. de Silva 